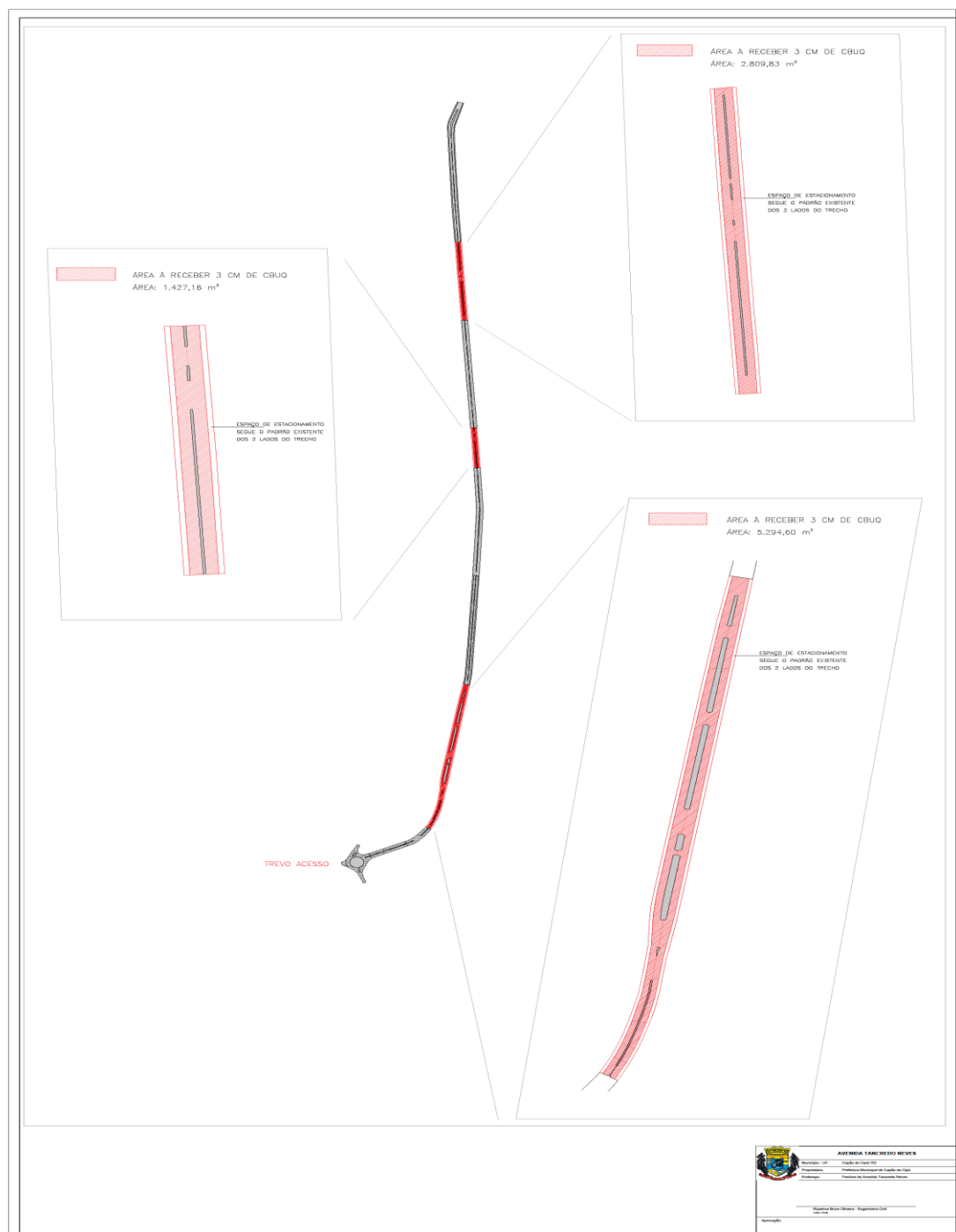




PROJETO

EXECUTIVO



3. DO PROJETO

3.1 Considerações

O presente item tem como objetivo fornecer informações gerais a respeito do “Projeto de Pavimentação Asfáltica” a ser executado nos locais indicado em projeto, totalizando 9.531,59 m².

Nos trechos identificados já existe uma camada de 2 cm de CBUQ, e o presente projeto é para execução de outra camada de 3 cm na pista de rolamento, conforme mostra o mapa abaixo.

A área de estacionamento que não vai receber a camada de 3 cm de CBUQ é de aproximadamente de 2,80 metros e a pista de rolamento onde ira receber a camada de 3 cm de CBUQ é de aproximadamente 5,00 metros.

3.2 Descrição dos Serviços

- Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C:

Será executada uma pintura de ligação. A pintura de ligação com emulsão RR-2C consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre toda a superfície de base de brita, anterior à execução da camada betuminosa, objetivando promover aderência entre a camada existente e a camada superior de material betuminoso, com emulsão asfáltica, do tipo RR-2C. Em dias de chuva ou quando ela estiver iminente, os serviços não devem ser realizados.

– Pavimentação Asfáltica:

A pavimentação consiste em camada Asfáltica sobre o pavimento primário, com uma espessura de 3,00 cm de pavimentação Asfáltica na faixa "A" aplicada e compactada, com massa Asfáltica tipo C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

– Limpeza da Pista:

A pista devera ser limpa sem poeiras ou materiais orgânicos para permitir que a pintura de ligação atinja todos os pontos da base.

– Transporte:

O transporte da mistura asfáltica da usina até a obra será efetuado com caminhão de caçamba basculante e esse transporte será executado

pela Prefeitura, até a distância máxima de 55 km.

Localização da Usina, utilizou-se como referência para definição das distâncias médias de transporte (DMT) a distância de usinas localizadas na cidade vizinha mais próxima.

A descarga deverá ser projetada para que a massa seja distribuída com espessura uniforme.

– Distribuição:

A distribuição da massa Asfáltica na pista será executada com o uso de moto niveladora, obedecendo ao greide da pista e o perfil transversal na espessura pré-determinada.

– Compactação:

A compactação será executada com rolo tandem de baixa amplitude iniciando sempre nas bordas e progredindo para o centro da pista, em tantas passadas quantas forem necessárias, também será usado rolo de pneus.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

4.1 Disposições gerais

Este item tem por finalidade definir critérios básicos, principalmente em nível dos

procedimentos, a serem observados na execução de obras e serviços.

a) Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Os profissionais de segurança e medicina do trabalho ou a FISCALIZAÇÃO pertencente ao quadro funcional da CONTRATANTE estão devidamente autorizados a interditar obras e suspender serviços, sempre que forem constatadas infrações à segurança no trabalho, inclusive quanto à obrigatoriedade no uso de EPI.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores, conforme determina a Norma Regulamentadora n.º 6 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o

Cap. V do Título II -CLT.

A CONTRATADA é obrigada a adquirir somente equipamentos aprovados pelo Ministério do Trabalho, portadores de Certificado de Aprovação – CA, Certificado de Registro de Fabricante – CRF e Certificado de Registro do Importador – CRI; treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado; tornar obrigatório seu uso; substituí-lo quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Os funcionários devem trabalhar calçados, ficando proibido o uso de tamancos, chinelos ou sandálias; o capacete e o calçado de segurança são de uso obrigatório a todas as pessoas que estiverem na área de frente de trabalho da obra, além dos demais EPI que se fizerem necessário.

b) Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC

A CONTRATADA deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas a eliminar as condições de risco, de modo a preservar a integridade física de empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando à obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as Normas Regulamentadoras n.º 10, 12, 18, 23 e 26 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Capítulo V do Título II da CLT.

c) Sinalização

Toda e qualquer obra ou serviço realizado em vias públicas, logradouros públicos, e outros, que ofereçam possibilidade de risco a terceiros e empregados, devem ser providos de sinalização com placas indicativas e de advertência, cones, bandeiras, fitas zebradas, sinalização luminosa elétrica ou outros, conforme a natureza do trabalho e do local.

d) Equipamentos e ferramentas

A CONTRATADA é obrigada a colocar na frente de trabalho os equipamentos mínimos previstos no edital de licitação e/ou contrato, tantas vezes quanto necessário, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Capão do Cipó.

Nos casos de se constatar que, para o cumprimento do cronograma, há

necessidade de equipamentos adicionais, a CONTRATADA será obrigada a tal complementação, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Capão do Cipó.

A Prefeitura Municipal poderá impedir a operação de qualquer equipamento que não atender às necessidades de produção e às condições exigidas no edital de licitações e/ou contrato, devendo a CONTRATADA retirá-lo do canteiro imediatamente após notificação da CONTRATANTE.

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas ou improvisadas. As ferramentas defeituosas deverão ser retiradas do serviço, a fim de sofrerem reparos ou serem substituídas.

e) Medições

Os serviços executados que não atenderem os requisitos mínimos estabelecidos pelas especificações vigentes terá que ser corrigido, complementados ou refeitos.

4.2 Especificações Técnicas

A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para “Pavimentação Asfáltica” deverá estar em conformidade com as especificações estabelecidas pelo DNIT, DEINFRA e ABNT, como também as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Capão do Cipó.

4.3 Pavimentação asfáltica

a) Pintura de ligação RR-2C

Compreende:

Aplicar a pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C utilizando caminhão espargidor provido de barra de espargimento.

A constituição de aplicação da pintura de ligação deverá obedecer às especificações técnicas.

Medição: área efetivamente executada em metros quadrados.

b) Camada de rolamento com CBUQ, Faixa 'única', e=3 cm

Compreende:

O lançamento das camadas de perfilagem e rolamento de CBUQ (concreto betuminoso asfáltico usinado a quente) deverão ser com equipamento mecânico tipo vibro - acabadora e compactada por rolo pneumático e liso vibratório ou conforme necessidade técnica de execução, em seguida efetuar a compressão do material com rolo pneumático e rolo liso tandem ou rolo vibratório, obedecendo à largura da pista existente.

Somente após a liberação da aplicação de pintura de ligação pela fiscalização, será possível iniciar a implantação da camada de CBUQ.

A composição da mistura deverá ser desenvolvida pela construtora, a qual deverá satisfazer os requisitos e tolerâncias de granulometria e percentuais de ligante a faixa solicitada em projeto e conforme especificação do DNIT.

c) Prazo de execução:

O prazo de execução é de **60 dias**.

d) Entrega da obra:

A entrega da obra se realizará após comprovada execução, estando à obra em perfeito acabamento, limpa e sem entulhos, devendo receber vistoria e liberação pela Secretaria responsável.



Rozelma Brum Oliveira
Eng^a Civil
CREA/RS 72189